



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL
PARA RISCOS QUÍMICOS GRAVES (PEEB Nº 02/2009)



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA BAYER CROPSCIENCE (PORTUGAL)

Índice

Parte I - Enquadramento Geral do Plano.....	1
1. Introdução.....	1
2. Âmbito de Aplicação.....	5
3. Objectivos.....	6
3.1. Objectivos gerais.....	6
3.2. Objectivos específicos.....	7
4. Enquadramento Legal.....	7
5. Antecedentes do Processo de Planeamento.....	8
6. Articulação com Outros Instrumentos de Planeamento.....	9
7. Activação do Plano.....	10
7.1. Competência para a activação do plano.....	10
7.2. Critérios para a activação do plano.....	11
8. Programa de Exercícios.....	12
Parte II - Organização da Resposta.....	13
1. Execução do Plano.....	13
1.1. Antes da emergência.....	13
1.2. Durante a emergência.....	15
1.3. Após a emergência.....	16
2. Organização.....	17
2.1. Estrutura em situação normal.....	17
2.2. Estrutura em situação de emergência.....	20
2.3. Estruturas de direcção e coordenação política, coordenação institucional e comando.....	26
2.4. Organização do Sistema de Gestão das Operações.....	30
2.5. Configuração do sistema de gestão de operações.....	31
2.6. Zona de intervenção.....	32
3. Actuação de Agentes, Organismos e Entidades.....	35
3.1. BAYER.....	35
3.2. Missão das estruturas autárquicas.....	39
3.3. Missão dos agentes de protecção civil.....	42
3.4. Missão dos organismos e entidades de apoio.....	50
Parte III - Áreas de Intervenção.....	55
1. Administração de Meios e Recursos.....	55
2. Logística.....	57
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	62
2.2. Apoio logístico às populações.....	63
3. Comunicações.....	65
4. Gestão da Informação de Emergência.....	72
4.1. Informação de apoio às operações.....	72
4.2. Informação ao público.....	74
5. Procedimentos de Evacuação.....	80
6. Manutenção da Ordem Pública.....	86
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	91
8. Socorro e Salvamento.....	96
9. Serviços Mortuários.....	100
Parte IV - Informação Complementar.....	106
Secção I.....	106
1. Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil.....	106
1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil.....	106
1.2. Declaração da situação de alerta.....	108
1.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso.....	111

Parte IV - Informação Complementar

Secção I

1. Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil

1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil

a. Integram a CMPC:

- O PCMS, que preside;
- O Comandante Operacional Municipal;
- Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no município;
- Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no município;
- Um representante das Associações Humanitárias de Bombeiros existentes no município;
- Autoridade de Saúde do Concelho de Sintra;
- Directores Executivos dos Agrupamentos dos Centros de Saúde;
- Directores dos hospitais da área de influência do município;
- Um representante dos serviços de segurança social e solidariedade;
- Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas actividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes, as características da região e as tarefas a desenvolver, contribuir para as acções de protecção civil, designadamente o Coordenador do SMPC, administrador da BAYER CROPSCIENCE (PORTUGAL), representante do Regimento de Comandos da Carregueira, representante do Regimento de Artilharia Anti-Aérea Nº 1 de Queluz, representante da Base Aérea Nº 1,

administradores das empresas municipais SMAS e HPEM, chefes de departamentos da CMS cujo apoio às operações é essencial.

b. Entre outras atribuições a CMPC é responsável por:

- Determinar o accionamento e acompanhar a execução do PEEB;
- Prestar o apoio operacional e técnico específico solicitado no quadro das operações e acções de resposta em curso;
- Através das entidades que a compõem, mobilizar os recursos humanos, materiais e equipamento necessários à condução das operações;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Preparar e assegurar a difusão dos comunicados e avisos às populações, entidades, instituições, empresas e aos órgãos de comunicação social;
- Assegurar, ao nível municipal, a coordenação institucional das organizações integrantes dos Planos de Emergência, através dos seus representantes, na prossecução das missões que lhe estão atribuídas no âmbito das operações de protecção civil;
- Assegurar, ao nível municipal, a recolha e a articulação da informação necessária à componente operacional.

c. Organização da CMPC

A CMPC em termos de coordenação institucional, adopta uma organização, em células, análoga à do Centro de Coordenação Operacional Distrital, adaptada à realidade do município.

Assim, a CMPC organiza-se em cinco células distintas, cada uma coordenada por um elemento designado pelo Presidente da Câmara Municipal:

- **Célula de Direcção** - É responsável por garantir a direcção global das operações;

- ***Célula Logística de Apoio às Operações (CELAOP)*** - É responsável por garantir o apoio logístico de nível municipal necessário às operações;
 - (1) ***Célula de Resposta Técnica (CERT)*** - É responsável pela prestação de resposta em curso, nomeadamente ao nível de análise e avaliação de danos, busca e salvamento, apoio médico e psicológico, saúde pública, movimentação das populações, manutenção da lei e da ordem, apoio social, avaliação de estruturas, controlo de matérias perigosas, mortuária, redes, transportes e gestão de recursos;
 - (2) ***Célula de Assessoria Técnica e Financeira (CATF)*** - É responsável por garantir a prestação de apoio ao nível jurídico e da gestão administrativa e financeira, nomeadamente no que respeita aos procedimentos inerentes às eventuais declarações de situações de calamidade, contingência ou alerta ou a necessidades de aquisições e pagamentos extraordinários;
 - (3) ***Célula de Gestão de Informação de Emergência (CEGIE)*** - É responsável pela centralização de toda a relação com os órgãos de comunicação social e por coordenar a prestação de informação à população.
- d. Localização principal e alternativa da CMPC
- O local principal de reunião da CMPC situa-se no edifício contíguo ao SMPC, Divisão de Higiene e Saúde Ocupacional (DHSO), Av. Dr. Álvaro Vasconcelos, n.º 45, 2710-421 Sintra. Em caso de neutralização ou inoperatividade do PCMun, a CMPC desloca-se para o quartel do CBV de S. Pedro de Sintra, no Ramalhão, onde passa a funcionar.

1.2. Declaração da situação de alerta

- a. Opções que podem levar à activação do PEEB
 - (1) Níveis Operacionais de Emergência
- Quando ocorre uma emergência nas instalações da BAYER CROPSCIENCE (PORTUGAL), são desencadeados os seguintes procedimentos:

- (a) O alarme é dado pela BAYER para o CBV de Agualva-Cacém. Este CBV informa os CBV de Belas, Queluz, São Pedro de Sintra e Sintra da ocorrência, passando estas corporações a um grau de prontidão elevado para accionarem os meios de 2ª intervenção à ordem do COM. O CBV de Agualva-Cacém destaca a equipa de 1ª intervenção para o local para apoiar o PEI;
 - (b) O Operador do SMPC/CMOS após receber o aviso do Coordenador da Emergência da BAYER informa o COM e o Coordenador do SMPC;
 - (c) O chefe da 1ª equipa do CBV a chegar à BAYER assume a função de COS, avalia a situação, caracteriza o NOE e informa o COM;
 - (d) O COM contacta o PCMS, informa-o da ocorrência e do NOE que a caracteriza;
 - (e) De acordo com o NOE, o SMPC/CMOS, à ordem do PCMS, convoca a CMPC e implementa o PCMun;
 - (f) Se a situação o ditar, a CMPC determina a activação do PEEB.
- (2) A interligação com a avaliação da BAYER

A avaliação das consequências dos acidentes susceptíveis de afectarem a BAYER, efectuada pelo operador, estabelece três níveis de gravidade, de acordo com os seguintes parâmetros:

Alerta verde

Acidente que não provoca feridos ou intoxicados no interior da instalação, sendo controlado pelos meios disponíveis da BAYER. São exemplos os seguintes acidentes tipo:

- Incêndio confinado num período máximo de 5 minutos, com danos ligeiros.
- Fuga de produto inflamável sem que se produza inflamação.

Não requer a activação do PEEB. – Equivalência NOE 1

Alerta azul

Acidente com a ocorrência de feridos ou intoxicados, no interior do perímetro da instalação. Recurso aos meios da empresa assim como aos meios de socorro externos (bombeiros, INEM, etc). São exemplos os seguintes acidentes:

- Incêndio grave no interior da instalação, mas que não coloca em perigo a área de armazenagem dos produtos químicos.
- Fuga de produto inflamável com ignição antes da dispersão, dentro do perímetro da instalação, podendo provocar incêndios.

Poderá ser necessário a activação do PEEB face às possíveis repercussões do acidente no exterior. – Equivale a NOE 2

Alerta vermelho

Acidente com a possibilidade de dar origem a intoxicados no interior e no exterior da instalação. Recurso aos meios de socorro externos (bombeiros, INEM, etc). São exemplos os seguintes acidentes:

- Envolvimento de substâncias perigosas num incêndio.
- Incêndio grave na armazenagem de produto acabado.

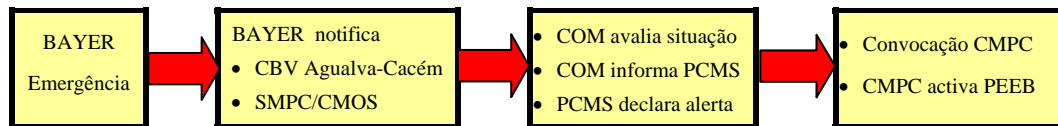
Requer a activação do PEEB.- Equivale a NOE 3

Em quadro sistematizam-se os vários níveis de alerta para os acidentes tecnológicos susceptíveis de ocorrer nas instalações da BAYER.

CENÁRIO	NÍVEL DE ALERTA		
	VERDE	AZUL	VERMELHO
Envolvimento dos produtos perigosos no incêndio			
Incêndio nas instalações da BAYER			
Libertação produto inflamável e/ou tóxico			
Sismo			
	NOE 1	NOE 2	NOE 3

(3) Declaração da situação da alerta

O PCMS pode declarar a situação de alerta quando, face à ocorrência de incidente ou iminência de acidente grave ou catástrofe na BAYER, é reconhecida a urgente necessidade de adoptar medidas preventivas e especiais de intervenção.



Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe, expressamente:

- A obrigatoriedade de convocação da CMPC;
- O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- A adopção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

Assim, quando se verificar uma ocorrência na BAYER, o COM ouvido o COS, pode propor ao PCMS a declaração da situação de alerta, sendo que a activação do PEEB é determinada pela CMPC entretanto convocada.

Atenta a especificidade da ocorrência, a CMPC poderá reunir com a presença de apenas um terço dos seus elementos, sendo a declaração de activação do PEEB sancionada, assim que for possível, pelo plenário.

1.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso

As instalações da BAYER CROPSCIENCE PORTUGAL, LDA, dispõem de meios de detecção, aviso, alerta e intervenção.

Em caso de incidente, acidente grave ou catástrofe que ocorra nas instalações da BAYER CROPSCIENCE (PORTUGAL) o operador acciona o plano de alarme de acordo com as responsabilidades descritas na Parte II, 2.a.

a. Período da ocorrência, procedimentos

(1) Ocorrência em horário normal

Ao ser despoletado um alarme de incêndio pelos detectores instalados e que cobrem toda a instalação, ou por accionamento manual de botoneira, é assinalado no painel da central de alarme o local do incêndio, sendo transmitido igualmente o alerta através da linha telefónica directa, para o Quartel do CBV de Agualva-Cacém.

Alguns dos elementos do organograma de segurança são (cumulativamente ao alarme geral) avisados do estado de alarme através dos telemóveis.

Ao receber o sinal de alarme e depois de se inteirar da situação, o Responsável pelo Armazém decide da activação ou não do PEI.

Na ausência do Responsável do Armazém a responsabilidade da activação do PEI é do seu substituto.

(2) Ocorrência fora do horário geral (inclui fins de semana e feriados)

Sendo previsível que apenas esteja presente o segurança da portaria, ao ter conhecimento da existência de um incêndio, executa os seguintes procedimentos:

- Telefonar ao CBV de Agualva-Cacém, para transmitir ou confirmar o alerta automático;
- Abrir o portão mecanizado de entrada nas Instalações;
- Ir à central de detecção de incêndios instalada na portaria e carregar no botão local. No visor aparece escrita a zona e localização do incêndio;
- Deslocar-se ao local assinalado para tomar conhecimento da situação e agir se for caso disso;
- Fechar a válvula de retenção de águas do esgoto e pluviais junto do armazém de produto pronto.

No caso particular de o visor indicar zona 1 a qual se refere exclusivamente ao armazém de mercadorias, além dos procedimentos indicados executa os seguintes procedimentos:

- Dirigir-se ao armazém de produto acabado e localizar na zona do armazém o local do incêndio;
- Activar o sistema de desenfumagem relativo à zona do incêndio;
- Accionar o corte geral de energia eléctrica;
- Desligar a sirene (abrindo a porta da central);
- Aguardar a chegada dos bombeiros;
- Comunicar a situação aos responsáveis pela instalação.

b. Situações em que o SMPC é alertado

O SMPC é sempre alertado nas seguintes situações:

- Incidentes cuja evolução provável seja a de um cenário de um acidente difícil de controlar pelas equipas internas;
- Incidentes que envolvam equipamentos relacionados com fontes de perigo de acidentes graves, bem como libertações de gases ou vapores tóxicos ou inflamáveis;
- Acidente grave com substâncias perigosas;
- Sempre que qualquer ocorrência possa colocar em risco as imediações do estabelecimento.

c. Meios para alertar o SMPC em caso de acidente

(1) Os meios de comunicação usados pela BAYER são os mencionados em III.3.a.(7) e incluem:

- Rede da Portugal Telecom. Todos os telefones dão acesso directo ao exterior.

- Telemóveis. Existe na portaria um telemóvel, cuja única e exclusiva função é a comunicação de emergência. Este número, gravado como EMERGÊNCIA nos contactos dos telemóveis pertencentes aos elementos apresentados no quadro do plano de alarme que se apresenta de seguida, funciona como uma linha directa de alarme.
- d. Identificação da pessoa responsável pelo Alerta ao SMPC
- (1) Principal
- Nome: Rui Pacheco
- Cargo: Responsável do Armazém e HSE
- Contacto:
- Telefone serviço: Fixo 214328125;
- Telefone Particular: Fixo 212749548
- TM 917309794
- (2) Substituto
- Nome: José Maria Duarte
- Contacto:
- Telefone serviço: Fixo 214328126
- Telefone Particular: Fixo 212419836
- TM 964859211
- e. Mensagem tipo a ser transmitida ao SMPC para comunicação de acidentes
- A mensagem da BAYER a ser transmitida ao SMPC deve ter a seguinte estrutura:
- (1) Tipo de acidente ocorrido / tipo de fenómeno perigoso (libertação de substância perigosa, com identificação e quantidade, incêndio ou explosão duma nuvem, rebentamento de um equipamento, etc);
 - (2) Condições meteorológicas, nomeadamente a direcção do vento;

- (3) Número de feridos e a sua gravidade;
 - (4) Áreas em risco na envolvente do estabelecimento.
- f. Actualização das informações sobre o acidente
- (1) A BAYER recolhe todas as informações possíveis que possam ajudar no combate ao sinistro, na protecção do estabelecimento e da envolvente.

O Responsável do Armazém, acompanha permanentemente a evolução da situação, de forma a manter o SMPC correctamente informado da evolução da situação.

Periodicamente o operador prepara notificações contendo a seguinte informação:
 - Descrição da situação de emergência;
 - Estimativa da extensão previsível do acidente e das possíveis consequências, nomeadamente no que concerne às áreas de risco, utilizando sempre que possível e adequado as avaliações de consequências disponíveis.
 - (2) O Responsável do Armazém, recebe os meios de socorro externos e faz o relato da ocorrência, designadamente:
 - Origem e características do incidente;
 - Substâncias químicas envolvidas, se for caso disso, e respectivas limitações de combate (apresentar fichas de dados de segurança);
 - Acções desenvolvidas até ao momento para conter o incidente;
 - Desenvolvimento expectável do cenário de acidente;
 - Quantificar o estado de feridos, se os houver;
 - Meios de combate a incêndio disponíveis e sua localização;
 - Tomadas de água.
- g. Avaliação das áreas em risco na envolvente do estabelecimento

A identificação dos produtos, respectivas quantidades e a sua toxicidade, as condições meteorológicas locais são a informação que serve de base para os cálculos da bolha e plumas, áreas que podem ser contaminadas e o grau de perigosidade para os seres vivos, em especial para os seres humanos. Estes dados devem ser dados prontamente ao COS e às ERAS, afim de que seja possível efectuar os cálculos das áreas AEGL no mais curto espaço de tempo e fornecidos ao COS, COM e CMPC, para planeamento e decisões urgentes.







- h. Forma e meios de alerta aos serviços de socorro de primeira intervenção
- (1) Quando se verifica a ocorrência de um incidente, acidente grave ou catástrofe nas instalações da BAYER, o operador acciona o plano de alarme.

Em caso de incêndio o sistema de detecção activa os sistemas passivos de intervenção e o alerta é transmitido automaticamente ao CBV de Agualva-Cacém. De seguida a BAYER confirma via telefónica que o CBV recebeu o alerta. O CBV de Agualva-Cacém informa o CBV de Belas da emergência. Ambos os CBV reportam para o SMPC a saída e chegada à BAYER.

O SMPC informa os CBV de Queluz, Algueirão Mem-Martins, São Pedro de Sintra e Sintra da emergência, passando estes CBV a estado de prontidão elevado.

Cumulativamente, o Plano de Alarme da BAYER prevê o aviso via telefónica das entidades e organismos de apoio de acordo com o tipo da emergência, nomeadamente em situações de incêndio, desastre que origine envenenamento de pessoas, assalto e arrombamento.

PLANO DE ALARME DA BAYER

Bombeiros				
Salvar pessoas/Dar Alarme	Alarme directo	☎	21 914 00 45	
Iniciar medidas de combate				
Desastre – Envenenamento				
Recolher feridos, prestar primeiros socorros				
e chamar ambulância		☎	21 914 00 45	
Médico (Dr. Afonso e Cunha)		☎	21 354 39 06	
		TM	919 738 502	
Hospital mais próximo (Amadora/Sintra)		☎	21 434 82 00	
Emergência Médica		☎	112	
Informação em caso de envenenamento com produtos Bayer				
Centro de Informação Anti-Venenos		☎	808 250 143	
Assalto – Arrombamento				
Polícia do Cacém		☎	21 913 32 47	
		☎	21 913 34 85	

Em todos os casos informar sempre (por esta ordem):

NOME	TELEFONE	
	INTERNO	PRIVADO
André Cruz	21 416 5032	21 018 5128 TM : 91 729 96 41
Rui Pacheco	21 4328 125	21 274 95 48 TM: 91 730 97 94
João Correia	21 416 4290	TM: 91 726 61 46
José Afonso	21 4328 120	TM: 96 563 82 58

Excepção: Em caso de situações evidentes de avarias em equipamentos, deve ser contactado em primeiro lugar o Sr. José Afonso

Serviço Municipal Protecção Civil	☎ 21 910 58 80
Agência Portuguesa do Ambiente	☎ 21 472 82 00

- (2) O CBV de Aigualva-Cacém ao receber o aviso da emergência envia para o local uma equipa de 1ª intervenção preparada para actuar em ambiente contaminado

com as matérias perigosas existentes na BAYER e os seguintes meios de combate e socorro:

- 1 Veículo urbano de combate a incêndios – VUCI
- 1 Ambulância de socorro – ABSC
- 1 Veículo tanque tático urbano – VTTU
- 1 Veículo de Comando tático – VCOT
- 1 Veículo Escada – VE

Esta equipa é reforçada pelo CBV de Belas com os seguintes meios:

- 1 Veículo urbano de combate a incêndios – VUCI
- 1 Ambulância de socorro – ABSC
- 1 Veículo tanque tático urbano – VTTU

Os CBV de Queluz, Algueirão Mem-Martins, São Pedro de Sintra e Sintra ao serem notificados pelo SMPC da ocorrência na BAYER aprontam os meios para uma intervenção imediata, à ordem do COM, para constituírem as equipas de 2ª intervenção.

- (3) Procedimentos a seguir em qualquer dos cenários previstos
 - (a) Activação do Plano de Emergência Interna: Imediata
 - (b) Activação do Plano de Emergência Externo: Por determinação da CMPC de acordo com o desenvolvimento da situação.
 - (c) Medidas urgentes a tomar até um raio de risco muito elevado, risco elevado, e/ou área de localização bem definida de deslocação da nuvem de contaminação, originadas pelo cenário da emergência:
 - Accionar avisos à população para adoptar medidas de autoprotecção e/ou de evacuação: imediato;
 - Isolar entradas: imediato;

- Evacuação: Imediata de todos os seres vivos para as áreas de evacuação definidas;
 - Intervir em emergência com os meios de socorro necessários.
- (d) Medidas a tomar num círculo de risco baixo:
- Accionar avisos e instruir a população, que possa vir a ser afectada, para adoptar medidas de autoprotecção e preparar para evacuação;
 - Isolar entradas: Imediato;
 - Área que vier a ser abrangida pela nuvem poluente: Evacuação até 30 minutos máximo;
 - Área restante: Assegurar procedimentos de autoprotecção;
 - Acompanhar a situação e instalar os meios de socorro e apoio que forem necessários.
- (4) Notificação das instalações vizinhas

Faz, igualmente parte do Plano de Alarme da BAYER a notificação das empresas vizinhas. Contactos da central de segurança

A central de segurança da BAYER CROPSCIENCE, instalada na portaria, pode ser contactada através de:

- Linha 100 da rede interna
- Linha 138 da rede interna.
- Linha de emergência nº 91 730 9791 da rede móvel.

Empresas vizinhas: (por ordem da referência assinalada na planta à escala 1:10.000)			
Ref ^a	Nome da empresa / Instituição	Contacto:	Telefone:
1	Escola Básica do 1ºCiclo Agualva nº3 (550m)		21 432 46 91
2	Bomba de Gasolina da BP (500m)		21 431 21 71
3	Escola Básica do 1ºCiclo c/Jardim Infância Agualva nº1 (500m)		21 431 22 94

4	Escola Básica do 1ºCiclo c/Jardim Infância Colaride (350m)		21 431 35 82
5	Reservatórios de Água dos SMAS Sintra-Colaride (350m)	Piquete	800 204 781
6	Gasflaga (50m)	Sr.ª Madalena Simões / Sr. Helder Simões	21 431 30 85
7	Sociedade Magalhães & Magalhães (em processo de encerramento) (50m)	Sr. José Nunes – Densifórmula	21 431 58 93
8	Saget (100m)	Sr. Jorge Amaral Residência	21 431 52 13 21 431 55 16
9	TSR-Transportes de Sucatas e Resíduos, Unip.Lda (100m)		21 432 13 35
10	Armazéns desocupados para Aluguer (150m)	Dr. António Branco	21 388 20 49
11	Shering Plough Farma (150m)	Engº. Sebastião Coutinho	21 433 93 00 21 432 90 09
12	Divibelas- Divisórias e Tectos Falsos,Lda (200m)	Sr. Fernando	21 431 61 89
12	Engiflanco – Construções Metálicas,Lda (200m)	Sr. João Batalha	21 432 35 80
12	Demove- Reparação e Com.de Veículos (200m)	Srª. Tânia Teles	21 099 35 50
13	Armazéns desocupados para Aluguer (200m)	Sr. Jorge Amaral	21 431 52 13
14	Opel/Reval (200m)	Portaria	21 432 85 06
15	Quadrimóvel (250m)		21 431 48 30
16	Medinfar (250m)		21 431 80 90
17	Medinfar (250m)		21 431 80 90
18	Armazéns desocupados para Aluguer (Ex Rigo) (250m)	D. Célia Sr. Samir	21 432 93 10 91 465 57 87
18	Quatro Ventos (250m)		21 093 83 00
18	Série Têxteis (250m)		21 432 86 20
18	Exposystem (250m)		21 432 86 20
19	Frina (350m)	Sr. Eduardo Sr. Manuel Jorge	21 431 41 38 96 691 60 38
20	Peninsulacar (350m)		21 431 31 94
21	Escat/Tratorastos (450m)	Sr. José Abrantes	21 432 73 13
22	Vamos à Obra (450m)	Sr. Paulo Novais	21 437 00 25 966 865 048

22	Auto W4V6 (450m)		21 191 45 19
22	Quinta Dimensão – Gab.Tec. Pré Impressão (450m)	Sr, Paulo Amaro	21 431 72 72
23	Caruço & Filhos,Lda (450m)		21 432 86 70
24	Udifar2 (500m)	Dr. António Almeida	21 433 90 00
25	Ivo Cardoso (500m)		21 431 81 20
26	Iberopa (600m)		21 438 17 94
27	Sofarimex (650m)	Portaria	21 432 8200
28	Neves e Carneiro, Lda (800m)		21 431 4498
29	Intermarche, Os Mosqueteiros (800m)	D ^a Manuela	21 433 84 50
30	Olegário Fernandes (850m)		21 432 81 40
31	Davasa (800m)		21 431 81 40
32	McDonalds (800m)		21 432 31 95
33	Reservatórios de Água dos SMAS Sintra-Massamá Norte (R53) (800m)	Piquete	800 204 781
34	Supermercado LIDL – Massamá Norte (900m)		21 430 30 25
35	Bomba de Gasolina da Galp – Massamá Norte (100m)		21 439 02 71
36	Preframe (700m)		21 433 83 30
36	Serrelharia Benisil (700m)		21 431 36 65
36	Oficina Rep. Aut. Antucar (700m)		21 433 86 40
36	Serrelhia H. C. Silva & Filho (700m)		21 432 81 80
36	Futurluz (700m)		21 431 80 70
36	Transportes SR (700m)		21 432 69 51

(5) O aviso às populações abrangidas e que se espera serem afectadas pela evolução da situação, é desencadeado através da utilização dos seguintes meios, em separado ou simultaneamente:

- Botoneiras localizadas na BAYER (alcance reduzido), empresas vizinhas e dos CBV das áreas afectadas pela emergência;
- Difusão Telefone Fixo e celular;

- Avisos sonoros e instruções difundidos pelos altifalantes dos veículos dos CBV, forças de segurança e protecção civil e, eventualmente através de helicópteros da protecção civil;
- Radiodifusão de comunicados e outra informação oficial pela Rádio Clube de Sintra (RCS), 91,2 FM e Rádio MEGA FM 88.0 FM e, eventualmente, outras estações de rádio;
- Pessoalmente através dos elementos que apoiam as Unidades Locais de Protecção Civil das Juntas de Freguesia das áreas abrangidas pela emergência;
- Eventualmente Televisões públicas e privadas.

A decisão dos sistemas de aviso a adoptar, incluindo a redundância dos meios de aviso, tem por base a dimensão do acidente, a extensão da zona afectada, meios e recursos disponíveis, hora e dia da semana. É imperativo que os sistemas seleccionados além de fornecerem o aviso sejam os adequados para transmitir instruções à população alvo no sentido de facilitar as operações. Além dos meios enumerados, designadamente o uso de sirenes de aviso, instalações sonoras móveis, megafones, estações rádio locais, pode ser solicitado, se a situação o ditar, apoio ao CODIS para transmissão de instruções e procedimentos de autoprotecção a adoptar através de canais públicos de televisão com tradução gestual.

Os procedimentos de aviso devem ser do conhecimento da população, que deve estar familiarizada com o seu conteúdo para que possa responder pronta e eficazmente à emergência. A sensibilização dos responsáveis pela segurança de estabelecimentos, empresas, instituições dentro da área crítica de um círculo de 650 m de raio, o treino e a realização de exercícios em colaboração com as autoridades e organismos de apoio é essencial para promover a confiança das pessoas no SPC.

As comunidades locais são informadas sobre as zonas potencialmente afectadas, medidas de autoprotecção a adoptar nas habitações, acatamento das instruções, itinerários de evacuação, locais de abrigo onde se devem dirigir e o que devem levar consigo, outras medidas de protecção da sua segurança pessoal e dos seus bens.

(6) Notificação da Agência Portuguesa do Ambiente

O interlocutor Técnico da BAYER o seu substituto informa a APA da ocorrência.

(7) Numa situação de emergência nas instalações da BAYER, o operador acciona os meios de intervenção previstos no PEI.

(a) Meios humanos

A brigada de incêndios a seguir indicada actua de acordo com a sua experiência e formação, no combate directo à situação de emergência.

NÚMERO	NOME	FUNÇÃO
5809107	Carlos Amadeu Salreta Paiva	1ª Equipa de Intervenção
5809085	Pedro J. Cosme Cerejeira	1ª Equipa de Intervenção
5809441	Marco Paulo dos Santos Tiago	2ª. Equipa de Intervenção
5808631	Manuel J. da Palma Emídio	2ª. Equipa de Intervenção
5809387	José Manuel Ventura Rebelo	2ª Equipa de Inter/Distr. Mater.
5808607	Alberto Palma Fernandes	Operador Mbomba
5808704	José Maria Duarte	Coordenador Operacional / Fecho Válv. Pluv./Distr. Mater.
5809298	Rui Filipe Fernando Pacheco	Coordenador Técnico/ Evacuação de Pessoal / Distr. Mater.
Ext/ISS	José Afonso	Electricista-Corte parcial ou total da corrente Posto Transformação.

Dois elementos da Brigada de Incêndios (José Maria Duarte e Amadeu Paiva) têm formação em Socorrismo, e, em caso de necessidade, prestam o primeiro auxílio básico.

(b) Meios Materiais

Os meios disponíveis para intervenção na instalação incluem equipamentos fixos e móveis.

Dos equipamentos fixos fazem parte duas redes de água de incêndios:

- Alimentação à rede de bocas de incêndios e hidrantes;
- Alimentação ao sistema de sprinklers para o armazém de produto acabado.

Os equipamentos móveis incluem os extintores, espumíferos, as máscaras de respiração autónoma, luvas e capacetes.

Refere-se que não existem métodos de detecção disponíveis no estabelecimento para acompanhamento de uma nuvem de vapores ou gases tóxicos ou inflamáveis, nem meios para adquirir dados no terreno e calcular as estimativas em tempo real dos efeitos perigosos na envolvente do estabelecimento.

As instalações dispõem de uma sirene, que pode ser utilizada para alarme do pessoal de emergência e aviso dos restantes trabalhadores. Não existem sinais sonoros para alerta de agentes de protecção civil, estabelecimentos vizinhos ou população vizinha.

(c) Equipamentos de intervenção fixos e produtos associados

- Rede de bocas de incêndios

Alimentada a partir da rede pública, esta rede tem um reservatório exclusivo de 58 m³ de água de reserva, correspondente à fracção inferior de um reservatório de 116 m³ (a água restante destina-se a uso sanitário).

Possui um sistema de bombagem, caracterizado por uma bomba jockey e duas bombas principais (eléctricas) que garantem uma pressão na rede de 6 kg/cm². Prevendo uma quebra de corrente

eléctrica, existe ainda uma moto bomba diesel como redundância e que permite alimentar a rede eficientemente.

- Rede de sprinklers

Alimentada a partir da rede pública, esta rede tem um reservatório exclusivo de 800 m³.

Possui um sistema de bombagem, caracterizado por uma bomba jockey e duas bombas principais (eléctricas) que garantem uma pressão na rede de 6 kg/cm². Prevendo uma quebra de corrente eléctrica, existe ainda uma moto bomba diesel como redundância e que permite alimentar a rede eficientemente.

A rede de sprinklers cobre todo o armazém de produto acabado (armazém 4), num total de perto de 1057 unidades.

Na zona mais alta do armazém 4 os sprinklers encontram-se distribuídos por 4 níveis (3, 6, 9 e 12 metros), enquanto que na zona mais baixa se localizam em dois níveis.

- Rede de recolha de águas e bacia de retenção

As águas resultantes do combate a incêndios, e caso extravasem o solo rebaixado dos edifícios (nomeadamente todos os de produção e de armazenagem de produto final) são encaminhados através de uma rede de recolha de águas até uma bacia de retenção de 250 m³ de capacidade.

(d) Equipamentos de Intervenção Móveis

- Extintores

Existem ao todo 140 extintores de diversos tipos, utilizáveis no combate a incêndios na fase inicial de desenvolvimento, os quais estão localizados em diferentes zonas, com a distribuição evidenciada em planta. Existem ainda dois depósitos de espumífero

com 120 litros de capacidade localizados junto ao edifício de armazenagem de produto acabado.

Existe também um grupo moto-bomba móvel que promove o aumento de pressão nas linhas de água.

▪ Meios de assistência

A instalação possui chuveiros de emergência e lava-olhos distribuídos pelo estabelecimento, nas zonas consideradas necessárias.

A sua localização está referenciada em planta.

▪ Máscaras

Todos os elementos da brigada de incêndios dispõem de uma máscara com filtro de carvão, a qual se encontra junto aos seus locais de trabalho.

▪ Sinalização

Em toda a instalação existe sinalização de segurança, indicando nomeadamente:

- Saídas de emergência;
- Locais de utilização de EPI's;
- Proibições ou interdições várias.

i. Apoio da BAYER às medidas de mitigação tomadas no exterior do estabelecimento

A BAYER não tem meios humanos ou materiais que possa disponibilizar em apoio do PEE, na sua intervenção externa.